



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 153/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Credenciamento de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal e 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde, vinculada ao CNES 9637494 para o município de Maués/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2018 de 11 de junho de 2018, CMS/Maués, que dispõe sobre Aprovação do Projeto de Implantação da Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) de Maués;

CONSIDERANDO o consenso na 295ª Reunião, 238ª Ordinária, de 28.5.2018, que os processos referentes ao credenciamento de Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipes, não passarão na reunião da CIB, desde que tenha parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, garantindo que o município seja contemplado e tenha o cadastro.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Credenciamento de 1 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial com Saúde Bucal e 12 (doze) Agentes Comunitários de Saúde, vinculada ao CNES 9637494 para o município de Maués/AM.

1.

Selecione a solicitação que deseja:		Número/Quantidade
X	Credenciamento de nova Equipe de Saúde da Família Fluvial.	1
X	Credenciamento de 7uma nova Equipe de Saúde Bucal.	1

2.

NOME DA EQUIPE	ESFF de Maués
CNES DA UBSF	9637494
INE	Aguardando resposta do Ministério conforme protocolo em anexo.
Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	12
Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	3.505
Nº DE FAMÍLIAS ATENDIDAS	701
RIO DE LOCALIZAÇÃO DAS COMUNIDADES ATENDIDAS	Paracuni, Apocuitaua, Parauari, Urupadi, Urariá, Maués-Açu.

3. Equipe Mínima

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
MÉDICO	1
ENFERMEIRO	1
AUX. OU TÉC. DE ENFERMAGEM	1
BIOQUÍMICO OU TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

Neto
Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Francisco
Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 153/2018 datada de 14 de novembro de 2018, nos termos do Decreto de 05.11.2018.

Francisco
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde